



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 160/2025

Dispõe sobre denominação de Edson Farias da Silva a um logradouro público e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 532/2025, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Edson Farias da Silva a Área Pública, localizada entre as vias Estrada Dr. Enéas Carneiro e Rua Luiz Alberto Mitidieri, no Loteamento Jardim Residencial Morada das Flores, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem ao senhor Edson Farias da Silva, cidadão que deixou marcada sua trajetória de vida por sua dedicação, trabalho e generosidade junto à comunidade, especialmente nos bairros Retiro São João e Aparecidinha.

Edson Farias da Silva, brasileiro, solteiro, nasceu em 29 de agosto de 1980, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, filho de Joséfa de Farias da Silva e Francisco Hélio da Silva. Ainda criança, mudou-se com seus pais para o Município de Sorocaba, no ano de 1981, quando tinha apenas um ano de idade, estabelecendo residência no bairro Retiro São João.

Foi nesse bairro que Edson passou sua infância e juventude, sempre demonstrando um comportamento afetuoso, solidário e carismático, características que o tornaram querido por todos que conviviam com ele. Sua constante disposição para ajudar ao próximo marcou profundamente sua convivência comunitária.

Em 2010, fixou residência no bairro Aparecidinha, onde continuou a exercer seu papel de cidadão. Trabalhou como operador de reciclagem e, por muitos anos, atuou como vendedor de verduras, realizando suas vendas de forma simples e afetuosa, de porta em porta, conquistando ainda mais a simpatia da população local.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Graças à sua forma generosa de lidar com todos, Edson passou a ser carinhosamente conhecido como “Amadinho”, apelido que sintetiza o afeto e o respeito que recebia da comunidade.

Dessa forma, ao propor que a área pública localizada no Bairro em que residiu, passe a levar o nome de Edson, pretende-se eternizar a memória de uma pessoa simples, trabalhadora e solidária, que soube conquistar o carinho dos moradores do bairro.

A denominação ora proposta representa não apenas o reconhecimento à sua história, mas também a valorização de cidadãos comuns que, com suas atitudes cotidianas, contribuem significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e para o bem coletivo.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.